

4 — Para efeitos de comparticipação, os medicamentos genéricos são apresentados em embalagens que reúnem os requisitos previstos na legislação sobre dimensionamento.

Artigo 8.º

Regime de preços

1 — O regime de preços dos medicamentos genéricos será aprovado por portaria conjunta dos Ministros das Finanças, da Saúde e do Comércio e Turismo, com observância do disposto nos números seguintes.

2 — O PVP dos medicamentos genéricos comparticipados, quer sejam autorizados pelo mecanismo previsto no n.º 2 do artigo 4.º, quer pelo processo previsto pelo artigo 3.º deste diploma, será, pelo menos, 20 % mais baixo do que o PVP do similar de marca mais barato, em igual apresentação, que represente, pelo menos, 10 % do mercado das especialidades farmacêuticas de marca em igual apresentação.

3 — Para efeitos do número anterior, o PVP do similar de marca a considerar será o que estiver em vigor à data do pedido de introdução do primeiro genérico similar no mercado e a quota de mercado a ter em conta será avaliada pelo número de embalagens comparticipadas pelo SNS no ano civil anterior.

4 — O preço da referência, determinado nos termos do número anterior, será actualizado anualmente.

Artigo 9.º

Comparticipação

Os medicamentos genéricos são comparticipáveis pelo SNS e pela ADSE, nos termos do Decreto-Lei n.º 157/88, de 4 de Maio, com as necessárias adaptações decorrentes da aplicação deste diploma.

Artigo 10.º

Prescrição

Os medicamentos genéricos serão prescritos e identificados no receituário pela denominação comum internacional (DCI) ou pelo nome genérico, acrescentando a indicação da dosagem, da forma farmacêutica e da quantidade por embalagem, não podendo conter qualquer referência à firma responsável pela introdução no mercado nem ao produtor.

Artigo 11.º

Dispensa

No acto de dispensa de um medicamento genérico prescrito o farmacêutico director técnico da farmácia ou outro farmacêutico assistente, sob sua autorização e responsabilidade, assinará a receita.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 4 de Janeiro de 1990. — *Aníbal António Cavaco Silva* — *Luís Miguel Couceiro Pizarro Beleza* — *Luís Fernando Mira Amaral* — *Arlindo Gomes de Carvalho* — *Joaquim Martins Ferreira do Amaral*.

Promulgado em 23 de Fevereiro de 1990.

Publique-se.

O Presidente da República, MÁRIO SOARES.

Referendado em 1 de Março de 1990.

O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

12.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração

De harmonia com o disposto na parte final do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do mesmo diploma e conforme despachos de autorização constantes dos respectivos processos:

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
01	01	01	4.01.0	01.00.00 01.02.00 01.02.05		Gabinetes dos membros do Governo e serviços de apoio Gabinetes dos membros do Governo Gabinete do Ministro Despesas com o pessoal: Abonos variáveis ou eventuais: Outros abonos em numerário ou espécie.....	1 300	-

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
01	01	01		02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			4.01.0	02.01.03		Material de secretaria	250	-
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			4.01.0	02.02.04		Alimentação	-	600
			4.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	200	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			4.01.0	02.03.10		Outros serviços	-	1 650
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			4.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	500	-
		02				Gabinete do Secretário de Estado Adjunto		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			4.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	1 500	-
			4.01.0	01.01.03		Pessoal contratado a prazo	-	210
			4.01.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença	-	720
			4.01.0	01.01.08		Representação	650	-
			4.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição	-	90
			4.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	600	-
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			4.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	400	-
			4.01.0	01.02.03		Alimentação e alojamento	-	9
			4.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	2 000
			4.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	700	-
				01.03.00		Segurança Social:		
			4.01.0	01.03.02		Abono de família	-	70
			4.01.0	01.03.03		Prestações complementares	-	70
			4.01.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	-	258
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			4.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	150	-
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			4.01.0	02.02.04		Alimentação	-	600
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			4.01.0	02.03.07		Transportes	-	1 100
			4.01.0	02.03.10		Outros serviços	-	573
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			4.01.0	07.01.07		Material de informática	1 700	-
		03				Gabinete do Secretário de Estado da Administração de Saúde		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			4.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	350	-
			4.01.0	01.01.03		Pessoal contratado a prazo	-	690
			4.01.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença	-	1 459
			4.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição	3	-
			4.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	750	-
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			4.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	300	-
			4.01.0	01.02.03		Alimentação e alojamento	-	9
			4.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	890
			4.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	100	-

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
01	01	03		01.03.00		Segurança Social:		
			4.01.0	01.03.02		Abono de família	-	45
			4.01.0	01.03.03		Prestações complementares	-	70
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			4.01.0	02.01.04		Material de cultura	460	-
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			4.01.0	02.02.04		Alimentação	-	600
			4.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	200	-
			4.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	100	-
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			4.01.0	07.01.07		Material de informática	200	-
			4.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	1 300	-
						Total do capítulo 01	11 713	11 713
02						Planeamento e controlo de equipamentos e recursos de saúde		
	01					Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde		
		01				Serviços próprios		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			4.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	22 209	4 500
			4.01.0	01.01.02		Pessoal além dos quadros	-	400
			4.01.0	01.01.03		Pessoal contratado a prazo	40	-
			4.01.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença	195	100
			4.01.0	01.01.05		Pessoal aguardando aposentação	1 000	1 648
			4.01.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	193	-
			4.01.0	01.01.07		Gratificações	40	-
			4.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição	2 770	-
			4.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	5 500	2 600
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			4.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	167	-
			4.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	1 050
				01.03.00		Segurança Social:		
			4.01.0	01.03.02		Abono de família	3 060	1 780
			4.01.0	01.03.03		Prestações complementares	150	100
			4.01.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	100	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			4.01.0	02.01.03		Material de secretaria	365	-
			4.01.0	02.01.04		Material de cultura	-	10
			4.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	-	10
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			4.01.0	02.02.05		Roupas e calçado	-	8
			4.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	3 152	260
			4.01.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	24	-
			4.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	210	19
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			4.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	6 270	3 060
			4.01.0	02.03.02		Conservação de bens	1 010	-
			4.01.0	02.03.03		Locação de edifícios	3 172	1 780
			4.01.0	02.03.06		Comunicações	6 229	630
			4.01.0	02.03.07		Transportes	1 100	942
			4.01.0	02.03.09		Seguros	-	25
			4.01.0	02.03.10		Outros serviços	2 393	1 869

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
02	01	01		07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			4.01.0	07.01.07		Material de informática	5 039	654
			4.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	1 432	-
	02					Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde		
		01				Serviços próprios		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
				01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação:		
			4.01.0		B	Pessoal diverso	100	-
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			4.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	200
			4.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	4	-
				01.03.00		Segurança Social:		
			4.01.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	25	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			4.01.0	02.01.03		Material de secretaria	50	-
			4.01.0	02.01.04		Material de cultura	200	-
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			4.01.0	02.02.05		Roupas e calçado	-	24
			4.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	243	-
			4.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	50	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			4.01.0	02.03.02		Conservação de bens	4 666	-
			4.01.0	02.03.03		Locação de edifícios	-	38
			4.01.0	02.03.07		Transportes	-	1 500
			4.01.0	02.03.08		Representação dos serviços	-	90
			4.01.0	02.03.10		Outros serviços	100	-
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			4.01.0	07.01.07		Material de informática	-	30
			4.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	1 000	-
						Divisão de Cooperação Técnica Internacional		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			4.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	500	-
			4.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	3 000	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			4.01.0	02.03.07		Transportes	-	3 500
	03					Departamento de Recursos Humanos		
		01				Serviços próprios		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			4.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	2 247	-
			4.01.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	235	-
			4.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição	527	-
			4.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	8	-

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
02	03	01		01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			4.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	105	-
			4.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	310	-
				01.03.00		Segurança Social:		
			4.01.0	01.03.02		Abono de família	53	-
			4.01.0	01.03.03		Prestações complementares	-	6
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			4.01.0	02.01.03		Material de secretaria	244	200
			4.01.0	02.01.04		Material de cultura	15	-
			4.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	4	-
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			4.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	200	-
			4.01.0	02.02.05		Roupas e calçado	-	17
			4.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	1 946	-
			4.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	-	48
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			4.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	-	482
			4.01.0	02.03.02		Conservação de bens	2 342	-
			4.01.0	02.03.03		Locação de edifícios	382	-
			4.01.0	02.03.04		Locação de material de informática	908	-
			4.01.0	02.03.06		Comunicações	2 598	-
			4.01.0	02.03.07		Transportes	334	-
			4.01.0	02.03.10		Outros serviços	1 919	390
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			4.01.0	07.01.07		Material de informática	6 350	-
			4.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	4 674	631
	04	01				Departamento de Gestão Financeira dos Serviços de Saúde		
						Serviços próprios		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			4.01.0	01.01.07		Gratificações	37	-
			4.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição	-	165
			4.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	193	-
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			4.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	35	-
			4.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	50
			4.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	-	85
				01.03.00		Segurança Social:		
			4.01.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	35	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			4.01.0	02.01.03		Material de secretaria	-	50
			4.01.0	02.01.04		Material de cultura	-	40
			4.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	9	-
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			4.01.0	02.02.05		Roupas e calçado	-	66
			4.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	200	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			4.01.0	02.03.02		Conservação de bens	210	-
			4.01.0	02.03.06		Comunicações	412	-
			4.01.0	02.03.07		Transportes	-	85
			4.01.0	02.03.10		Outros serviços	30	280

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
02	04	01		04.00.00		Transferências correntes:		
				04.01.00		Administrações públicas:		
				04.01.03		Serviços autónomos:		
			4.02.0		A	Serviço Nacional de Saúde	-	72 603
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			4.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	340
	05					Direcção-Geral de Assuntos Farmacêuticos		
		01				Serviços próprios		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			4.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	1 900	-
			4.01.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença	325	-
			4.01.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	-	325
			4.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	600	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			4.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	-	600
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			4.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	-	1 900
			4.01.0	02.03.02		Conservação de bens	-	1 000
			4.01.0	02.03.06		Comunicações	1 000	-
			4.01.0	02.03.07		Transportes	1 000	-
			4.01.0	02.03.10		Outros serviços	-	1 000
	06					Inspecção-Geral dos Serviços de Saúde		
		01				Serviços próprios		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			4.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	-	830
			4.01.0	01.01.07		Gratificações	350	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			4.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	-	90
			4.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	250	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			4.01.0	02.03.02		Conservação de bens	190	-
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			4.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	130	-
						<i>Total do capítulo 02</i>	108 110	108 110
03						Cuidados de saúde		
	01					Direcção-Geral dos Hospitais		
		01				Serviços próprios		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			4.01.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença	-	250

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
03	01	01		02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			4.01.0	02.01.03		Material de secretaria	-	200
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			4.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	200	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			4.01.0	02.03.10		Outros serviços	250	-
	02					Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários		
		01				Direcção-Geral		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			4.01.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença	700	-
			4.01.0	01.01.05		Pessoal aguardando aposentação	200	-
			4.01.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	400	-
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			4.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	-	80
			4.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	380	-
			4.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	-	1 150
				01.03.00		Segurança Social:		
			4.01.0	01.03.03		Prestações complementares	-	50
			4.01.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	-	100
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			4.01.0	02.01.04		Material de cultura	300	-
			4.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	-	1 800
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			4.01.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	-	65
			4.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	-	1 000
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			4.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	650	-
			4.01.0	02.03.02		Conservação de bens	1 400	-
			4.01.0	02.03.03		Locação de edificios	485	-
			4.01.0	02.03.05		Locação de outros bens	380	-
			4.01.0	02.03.06		Comunicações	1 950	-
			4.01.0	02.03.07		Transportes	1 500	-
			4.01.0	02.03.08		Representação dos serviços	-	200
			4.01.0	02.03.10		Outros serviços	-	2 500
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			4.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	1 400
		02				Divisão de Educação para a Saúde		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			4.03.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	-	400
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			4.03.0	02.03.02		Conservação de bens	400	-

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
03	02	03				Divisão de Saúde Materna e Infantil		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
		4.03.0		01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie.....	350	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
		4.03.0		02.02.01		Matérias-primas e subsidiárias	-	480
		4.03.0		02.02.08		Outros bens não duradouros	-	250
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
		4.03.0		02.03.06		Comunicações	-	100
		4.03.0		02.03.08		Representação dos serviços	-	480
		4.03.0		02.03.10		Outros serviços.....	-	1 000
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
		4.03.0		07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	200
		04				Direcção de Serviços da Tuberculose e Doenças Respiratórias		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
		4.03.0		02.01.03		Material de secretaria	-	100
				02.02.00		Bens não duradouros:		
		4.03.0		02.02.01		Matérias-primas e subsidiárias	-	400
		4.03.0		02.02.06		Consumos de secretaria	800	-
		4.03.0		02.02.08		Outros bens não duradouros	-	400
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
		4.03.0		02.03.01		Encargos da instalações	7 926	-
		4.03.0		02.03.02		Conservação de bens	100	-
		4.03.0		02.03.06		Comunicações.....	3 630	1 000
		4.03.0		02.03.07		Transportes	-	500
		4.03.0		02.03.08		Representação dos serviços	-	180
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
		4.03.0		07.01.07		Material de informática	-	800
		4.03.0		07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	4 000
		05				Direcção de Serviços de Doenças Transmissíveis e Parasitoses		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
		4.03.0		02.03.07		Transportes	-	700
				04.00.00		Transportes correntes:		
				04.04.00		Exterior:		
		4.03.0		04.04.02		Outras transferências para o exterior	-	2 216
						<i>Total do capítulo 03</i>	22 001	22 001
						<i>Total do Ministério</i>	141 824	141 824